



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 256/2024.

Monte Santo de Minas, 12 de julho de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, de ser concedido benefício fiscal para o segmento de clínicas veterinárias que atendam animais em situação de maus-tratos, abandono ou que pertençam sob a guarda de pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A intenção da proposta é estabelecer benefícios fiscais as clínicas veterinárias existentes no Município para que em contrapartida atendam os animais em situação de maus-tratos, abandono ou que permaneçam sob a guarda de pessoas em situação de vulnerabilidade social, desde que devidamente cadastradas no CadÚnico, através de convênios ou parcerias.

Infelizmente, o número de casos de animais abandonados pelas ruas da cidade vem crescendo de uma forma exorbitante e as pessoas que abraçam a causa por amor aos animais não conseguem custear os altos valores com consultas, medicamentos e até mesmo procedimento cirúrgicos quando necessário, precisando desta colaboração do Poder Público.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador